

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1.658 • Terça-Feira, 30 de Abril de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.138, DE 30 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre delegação de competência para os fins que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao servidor **VANDERSON DE ARRUDA MAGALHÃES**, Gerente de Habitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, portadora do RG nº 1372359, expedida pela SSP/MS, e inscrita no CPF sob o nº 011.758.641-29, para a assinatura das escrituras públicas de doação sem encargos dos imóveis discriminados nas Leis Municipais 1740/2003, 1798/2004, 1827/2004, 1828/2004 e 1829/2004, a ser lavradas nos Tabelionatos da Comarca de Corumbá, praticando todos os atos necessários para sua fiel execução.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.785, de 6 de abril de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 30 de abril de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 226, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOÃO LUIS RIBEIRO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Nomear **JOÃO LUIS RIBEIRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de maio de 2019.

Corumbá, 30 de abril de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 227, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Gerência de Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Nomear **PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Gerência de Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Infraestrutura

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de  
Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso  
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.658 • Terça-Feira, 30 de Abril de 2019



e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de maio de 2019.

Corumbá, 30 de abril de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**Prefeito Municipal**  
**PORTARIA “P” Nº 228, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **BARBARA DOS SANTOS PEREIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Nomear **BARBARA DOS SANTOS PEREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de maio de 2019.

Corumbá, 30 de abril de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**Prefeito Municipal**  
**PORTARIA “P” Nº 229, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **JACKSON WILSON UCHOA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de maio de 2019.

Corumbá, 30 de abril de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**Prefeito Municipal**  
**PORTARIA “P” Nº 230, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Nomear **MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de maio de 2019.

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	10
PARTE II - PODER LEGISLATIVO.....	12

Corumbá, 30 de abril de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**Prefeito Municipal**  
**PORTARIA “P” Nº 231, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **LAURA ELISA BULHOES DE SOUZA ROCHA**, Técnico de Atividades Organizacionais II, mat. 10415, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de maio de 2019.

Corumbá, 30 de abril de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**Prefeito Municipal**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. **TOMADA DE PREÇO nº 09/2019 - Processo nº 47429/2018.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ARRIMO NA PRAÇA DO GRÊMIO, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ANTÔNIO JOÃO E AVENIDA GENERAL RONDON, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 16 de Maio de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, ou pelo e-mail: [gelic.obras@gmail.com](mailto:gelic.obras@gmail.com), ou Telefone: (67) 3234-3544. Corumbá/MS, 29 de Abril de 2019. (a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo: 010/2018. Processo: 7016/2018. Concorrência nº 001/2018  
 Contratada: **EQUIPE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 82.595.174/0001-09.**  
 Contratante: **Município de Corumbá** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO CONJUNTO PADRE ERNESTO SASSIDA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.  
 Cláusula Primeira - Fica suprimido do valor contratual dos serviços prestados, o montante de R\$ 873.398,36 (Oitocentos e setenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) que representa o quantum de 7,33% do valor total do contrato.  
 Cláusula Segunda - Fica acrescido ao valor contratual dos serviços prestados, o montante de R\$ 2.971.667,77 (Dois milhões novecentos e setenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) que representa o quantum de 24,94% do valor total do contrato.  
 Cláusula Terceira - Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula quarta, 4., passando a constar o valor de R\$ 14.014.345,78 (Quatorze milhões quatorze mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).  
 As partes ratificam e mantêm inalterada as demais cláusulas inicialmente contratadas.  
 Data da Assinatura: 26/04/2019.  
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

**CONVOCAÇÃO**  
**APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**

Pregão Presencial nº. 10/2019 - Processo nº. 43.540/2018  
 Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, convoca para apresentação de amostra as seguintes empresas: 1) S.E OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26, **terceira colocada, para os itens: 03 e 21;** 2) J.P.M COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.129.178/001-50, terceira colocada, para os itens: 01 e 06;** 3) **KFLEX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.059.476/0001-11, terceira colocada, para o item: 02 e 12.** As empresas deverão apresentar às amostras no prazo estipulado de 03(três) dias úteis após a sua publicação.  
 Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro.  
 Corumbá-MS., 26 de abril de 2019.

**CONVOCAÇÃO  
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**

Pregão Presencial nº. 14/2019 - Processo nº. 43.539/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, convoca para apresentação de amostra as seguintes empresas: 1) NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, **segunda colocada**, para os itens: 01,04,05,07,09 e 10; 2) SPORTS EMPÓRIO PAP. E INF. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, **segunda colocada**, para os itens: 22 e 27. As empresas deverão apresentar às amostras no prazo estipulado de 03(três) dias úteis após a sua publicação.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro.

Corumbá-MS., 26 de abril de 2019.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Presencial nº 029/2019 - Processo nº 35.517/2018.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (nobreaks, estação de trabalho e notebook - modelo 7), para atender ao FUNPREV.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 15 de maio de 2019. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) ou [licitacao-corumba@bol.com.br](mailto:licitacao-corumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 29 de abril de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 030/2019 - Processo nº 3.798/2019.

Objeto: aquisição de materiais permanentes para a Nova Sede da Central de Regulação do Município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 15 de maio de 2019. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) ou [licitacao-corumba@bol.com.br](mailto:licitacao-corumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 29 de abril de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE  
CORUMBÁ**

PORTARIA "P" FUNEC Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria "P" FUNEC nº 13, de 11 de abril de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 30 de abril de 2019.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR  
Diretor-Presidente da FUNEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E GESTÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 113 de 30 de abril de 2019.

**Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 01/2019, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO e a Empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE

**CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Lais do Nascimento**, servidora pública, matrícula nº 9282, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 01/2019.

**Art. 2º.** Designar **Daiane Monique da Cunha Barros**, servidora pública, matrícula nº 12587, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 01/2019.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 01/2019, Processo 4.219/2019, referente a aquisição material de expediente (almofada, apontador, corretivo, cola, clips e outros) para atender à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 25 de abril de 2019.

Corumbá-MS, 30 de abril de 2019.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Portaria "P" nº 35/2019

**RESOLUÇÃO Nº. 114 de 30 de abril de 2019.**

**Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 02/2019, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE **CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Lais do Nascimento**, servidora pública, matrícula nº 9282, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 02/2019.

**Art. 2º.** Designar **Daiane Monique da Cunha Barros**, servidora pública, matrícula nº 12587, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 02/2019.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 02/2019, Processo 4.219/2019, referente a aquisição material de expediente (almofada, apontador, corretivo, cola, clips e outros) para atender à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 25 de abril de 2019.

Corumbá-MS, 30 de abril de 2019.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Portaria "P" nº 35/2019

**RESOLUÇÃO Nº. 115 de 30 de abril de 2019.**

**Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 03/2019, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE **CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Lais do Nascimento**, servidora pública, matrícula nº 9282, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 03/2019.

**Art. 2º.** Designar **Daiane Monique da Cunha Barros**, servidora pública, matrícula nº 12587, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 03/2019.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 03/2019, Processo 4.219/2019, referente a aquisição material de expediente (almofada, apontador, corretivo, cola, clips e outros) para atender à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.



**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 25 de abril de 2019.

Corumbá-MS, 30 de abril de 2019.

**Luiz Henrique Maia de Paula**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Portaria "P" nº 35/2019

**Extrato da Carta Contrato nº 01/2019 - SEFIG - Processo nº 4.219/2019.**

Partes: Município de Corumbá - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Siméia A. H. Mustafá - EPP.

Objeto: Referente a despesas com aquisição de material de expediente (almofada, apontador, corretivo, cola, clips e outros) para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Valor Global: 13.500,99 (Treze mil quinhentos reais e noventa e nove centavos).

Vigência: 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.21 - Secretaria Especial de Fazenda

04.129.0102.4064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município

04.122.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.30.00 - Material de Consumo

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 4.320/64.

Data de Assinatura: 25/04/2019.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Siméia A. H. Mustafá - EPP.

**Extrato da Carta Contrato nº 02/2019 - SEFIG - Processo nº 4.219/2019.**

Partes: Município de Corumbá - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - ME.

Objeto: Referente a despesas com aquisição de material de expediente (almofada, apontador, corretivo, cola, clips e outros) para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Valor Global: 14.792,46 (Quatorze mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).

Vigência: 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.21 - Secretaria Especial de Fazenda

04.129.0102.4064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município

04.122.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.30.00 - Material de Consumo

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 4.320/64.

Data de Assinatura: 25/04/2019.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - ME.

**Extrato da Carta Contrato nº 03/2019 - SEFIG - Processo nº 4.219/2019.**

Partes: Município de Corumbá - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda - EPP.

Objeto: Referente a despesas com aquisição de material de expediente (almofada, apontador, corretivo, cola, clips e outros) para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Valor Global: 15.204,68 (Quinze mil duzentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.21 - Secretaria Especial de Fazenda

04.129.0102.4064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município

04.122.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.30.00 - Material de Consumo

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 4.320/64.

Data de Assinatura: 25/04/2019.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda - EPP.

**SALDO DE UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 1º TRIMESTRE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

PROCESSO Nº 4.197/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações do Paço Municipal.

**EMPRESA: REFRIGERACAO PANTANAL LTDA**

LOTE N° 01		REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO 05/2019		SALDO		
PAVIMENTO TÉRREO		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1.1.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 7.000 BTU's	Serv.	8	R\$ 105,96	R\$ 847,68	0	R\$ 0,00	8	R\$ 105,96	R\$ 847,68
1.1.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 7.500 BTU's	Serv.	4	R\$ 105,96	R\$ 423,84	0	R\$ 0,00	4	R\$ 105,96	R\$ 423,84
1.1.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 9.000 BTU's	Serv.	88	R\$ 107,96	R\$ 9.500,48	7	R\$ 755,72	81	R\$ 107,96	R\$ 8.744,76
1.1.4	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's	Serv.	56	R\$ 112,83	R\$ 6.318,48	5	R\$ 564,15	51	R\$ 112,83	R\$ 5.754,33
1.1.5	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's	Serv.	32	R\$ 120,96	R\$ 3.870,72	6	R\$ 725,76	26	R\$ 120,96	R\$ 3.144,96
1.1.6	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 24.000 BTU's	Serv.	4	R\$ 129,70	R\$ 518,80	0	R\$ 0,00	4	R\$ 129,70	R\$ 518,80



1.1.7	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 30.000 BTU's	Serv.	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
1.1.8	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 36.000 BTU's	Serv.	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.9	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 60.000 BTU's	Serv.	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DO LOTE 01- TÉRREO</b>					<b>R\$ 22.000,00</b>					<b>R\$ 19.954,37</b>

EMPRESA: VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA

LOTE N° 2		REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO 04/2019		SALDO		
PRIMEIRO ANDAR		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1.2.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 7.000 BTU's	Serv.	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 7.500 BTU's	Serv.	8	R\$ 132,70	R\$ 1.061,60	0	R\$ 0,00	8	R\$ 132,70	R\$ 1.061,60
1.2.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 9.000 BTU's	Serv.	32	R\$ 132,70	R\$ 4.246,40	2	R\$ 265,40	30	R\$ 132,70	R\$ 3.981,00
1.2.4	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's	Serv.	28	R\$ 137,00	R\$ 3.836,00	1	R\$ 137,00	27	R\$ 137,00	R\$ 3.699,00
1.2.5	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's	Serv.	88	R\$ 168,00	R\$ 14.784,00	7	R\$ 1.176,00	81	R\$ 168,00	R\$ 13.608,00
1.2.6	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 24.000 BTU's	Serv.	28	R\$ 182,00	R\$ 5.096,00	2	R\$ 364,00	26	R\$ 182,00	R\$ 4.732,00
1.2.7	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 30.000 BTU's	Serv.	4	R\$ 244,00	R\$ 976,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 244,00	R\$ 976,00
1.2.8	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 36.000 BTU's	Serv.	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.9	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 60.000 BTU's	Serv.	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DO LOTE 02- PRIMEIRO ANDAR</b>					<b>R\$ 30.000,00</b>					<b>R\$ 28.057,60</b>

LOTE N° 3		REGISTRADO				CONSUMIDO		SALDO		
SEGUNDO ANDAR		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO									
1.3.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 7.000 BTU's	Serv.	-	-	-	0	0	-	-	-
1.3.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 7.500 BTU's	Serv.	-	-	-	0	0	-	-	-
1.3.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 9.000 BTU's	Serv.	20	R\$ 166,00	R\$ 3.320,00	0	0	20	R\$ 166,00	R\$ 3.320,00
1.3.4	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's	Serv.	28	R\$ 166,00	R\$ 4.648,00	0	0	28	R\$ 166,00	R\$ 4.648,00
1.3.5	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's	Serv.	56	R\$ 206,00	R\$ 11.536,00	0	0	56	R\$ 206,00	R\$ 11.536,00
1.3.6	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 24.000 BTU's	Serv.	12	R\$ 256,00	R\$ 3.072,00	0	0	12	R\$ 256,00	R\$ 3.072,00
1.3.7	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 30.000 BTU's	Serv.	4	R\$ 276,00	R\$ 1.104,00	0	0	4	R\$ 276,00	R\$ 1.104,00
1.3.8	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 36.000 BTU's	Serv.	12	R\$ 316,00	R\$ 3.792,00	0	0	12	R\$ 316,00	R\$ 3.792,00
1.3.9	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 60.000 BTU's	Serv.	8	R\$ 439,75	R\$ 3.518,00	0	0	8	R\$ 439,75	R\$ 3.518,00
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DO LOTE 03- SEGUNDO ANDAR</b>					<b>R\$ 30.990,00</b>				<b>R\$ 30.990,00</b>	



## ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 05/03/2019  
Processo nº 3423/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO

### RESULTADO DA ENTREVISTA e CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Divulgação do Resultado da Entrevista Técnica e Convocação** dos candidatos para o Cargo/Função de Enfermeiro, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Corumbá-MS.

#### DO RESULTADO DA ENTREVISTA.

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTO DE TÍTULOS	NOTA DE ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	Karen Pozzi	30,0	15,0	45,0	1º
02	Amanda da Silva Martinez	16,0	15,0	31,0	2º
03	Simone de Magalhães Alvarez Souza	15,0	13,0	28,0	3º
04	Luciene Ortega da Costa	14,0	13,0	27,0	4º
05	Kelly Urquizo Joeis de Melo	12,0	15,0	27,0	5º
06	Heide Sue Hellen Hiran de Moraes Lozada	14,0	12,0	26,0	6º
07	Layane Marry Paz Santos	10,0	15,0	25,0	7º
08	Nayara Aparecida da Silva Arguelho	12,0	12,0	24,0	8º
09	Ana Cristina Nelvo	10,0	12,0	22,0	9º
10	Rosemary Pinto de Arruda Rodrigues	10,0	11,0	21,0	10º
11	Debora Nathalia Santos Mendonça da Costa	10,0	11,0	21,0	11º
12	Ketllyn de Carvalho de Abreu Seuci	28,0	----	----	Desclassificada



**DA CONVOCAÇÃO.**

Ficam convocados para Entrega de Documentos apenas os 04 (quatro) primeiros candidatos, que deverão comparecer a Sede da Prefeitura de Corumbá / Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, até o dia 08 de Maio de 2019, às 07:30min às 13:30min com Original e Cópia dos documentos relacionados abaixo:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Graduação em Enfermagem;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Registro em Órgão de Classe - COREN-MS;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

**DISPOSIÇÕES FINAIS.**

O candidato que não comparecer no prazo estipulado por este Edital, será considerado desclassificado, e será convocado outro candidato para suprir a vaga, de acordo com esta ordem de classificação.

Corumbá, 30 de Abril de 2019.

**WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA**  
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

**EDITAL Nº 08/04/2019**  
**Processo nº 6888/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE MEDICINA - MÉDICO EM ULTRASSOM E NEUROLOGIA**

**RESULTADO DA ENTREVISTA e CONVOCAÇÃO**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a Divulgação do Resultado da Entrevista Técnica e Convocação do referido Processo Seletivo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Corumbá-MS.

**DO RESULTADO DA ENTREVISTA.**

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS	NOTA DE ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	JOSÉ OTÁVIO DE BARROS LEITE	36,0	15,0	51,0	Apto

**DA CONVOCAÇÃO.**

Fica convocado para Entrega de Documentos o candidato José Otávio de Barros Leite, que deverá comparecer a Sede da Prefeitura de Corumbá / Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, até o dia 07 de Maio de 2019, às 07:30min às 13:30min com Original e Cópia dos documentos relacionados abaixo:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Graduação em Medicina e Especialização ou Residência Médica para exercer a função;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Registro no Conselho da Categoria - CRM;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

**DISPOSIÇÕES FINAIS.**

Em caso de não comparecimento no prazo estipulado por este Edital, o candidato será considerado desclassificado do processo.

Corumbá, 30 de Abril de 2019.

**WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA**  
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

**Edição Nº 1.658 • Terça-Feira, 30 de Abril de 2019**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 03/2018 Processo nº 21.922/2018.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Janaina Maldonado de Oliveira Gomes.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 34 dos autos nº 21.922/2018 de 13/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de abril de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Janaina Maldonado de Oliveira Gomes.

### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 04/2018 Processo nº 21.924/2018.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosane de Carvalho.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 32 dos autos nº 21.924/2018 de 13/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de abril de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rosane de Carvalho.

### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 06/2018 Processo nº 21.931/2018.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosângela Maria da Silva Martinez.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 35/36 dos autos nº 21.931/2018 de 13/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de abril de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rosângela Maria da Silva Martinez.

### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 07/2018 Processo nº 21.933/2018.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Deise Gomes Parisi Minich Severino.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 33/34 dos autos nº 21.933/2018 de 13/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de abril de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Deise Gomes Parisi Minich Severino.

### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 09/2018 Processo nº 21.935/2018.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Sílvia Leticia de Vasconcelos Lima.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 34 dos autos nº 21.935/2018 de 13/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de abril de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Sílvia Leticia de Vasconcelos Lima.

### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 10/2018 Processo nº 21.936/2018.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Elania Vieira Pereira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 26/27 dos autos nº 21.936/2018 de 13/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de abril de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Elania Vieira Pereira.

### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 12/2018 Processo nº 21.938/2018.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Debora Costa Beliato da Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 33/34 dos autos nº 21.938/2018 de 13/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de abril de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Debora Costa Beliato da Silva.

### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 15/2018 Processo nº 21.942/2018.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Nadja Fabiana da Silva Franco.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 45 dos autos nº 21.942/2018 de 13/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de abril de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Nadja Fabiana da Silva Franco.

### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 16/2018 Processo nº 21.943/2018.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Marcela de Campos Miranda.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 38/39 dos autos nº 21.943/2018 de 13/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de abril de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Marcela de Campos Miranda.

### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 19/2018 Processo nº 21.948/2018.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Deniz Alves Ribeiro.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 30/31 dos autos nº 21.948/2018 de 13/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de abril de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Deniz Alves Ribeiro.

### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 20/2018 Processo nº 21.995/2018.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Elaine de Oliveira Salvaterra Raquel.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 33/34 dos autos nº 21.995/2018 de 16/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de abril de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Elaine de Oliveira Salvaterra Raquel.

### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 062/2017 Processo nº 11.610/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jara Sanabria Alvarez.

Clausula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento em mais 12 meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 38 (frente e verso) dos autos nº 11610/2017, de 26/04/2017.

Clausula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que "dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 23 de abril de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Jara Sanabria Alvarez.





Data de assinatura: 23 de abril de 2019.  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Maria Nazareth de Arruda.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 075/2017 Processo nº 11.714/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Josiane Chaves Melgar.  
 Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento em mais 12 meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 37 (frente e verso) dos autos nº 11714/2017, de 26/04/2017.  
 Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 23 de abril de 2019.  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Josiane Chaves Melgar.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 076/2017 Processo nº 11.722/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Adriana Pereira de Souza da Silva.  
 Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento em mais 12 meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 38 (frente e verso) dos autos nº 12002/2017, de 26/04/2017.  
 Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 23 de abril de 2019.  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Adriana Pereira de Souza da Silva.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 077/2017 Processo nº 11.726/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Edilene Soares de Arruda Vieira.  
 Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento em mais 12 meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 40 (frente e verso) dos autos nº 11726/2017, de 26/04/2017.  
 Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 23 de abril de 2019.  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Edilene Soares de Arruda Vieira.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 079/2017 Processo nº 11.734/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Francisleide de Souza Silverio.  
 Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento em mais 12 meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 41 (frente e verso) dos autos nº 11734/2017, de 26/04/2017.  
 Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 23 de abril de 2019.  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Francisleide de Souza Silverio.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 081/2017 Processo nº 12.002/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Andréa Lunguinho Siqueira.  
 Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento em mais 12 meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 38 (frente e verso) dos autos nº 12002/2017, de 26/04/2017.  
 Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república,

e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 23 de abril de 2019.  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Andréa Lunguinho Siqueira.

**PARTE II - PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 020 / 2.019

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

**Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Srª.Cristiny Garcia Queiroz, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1 por solicitação do Vereador João Mario Esteves de Lima, a partir de 01 de abril de 2.019.

**Art. 2º** - Exonerar o Sr. Waldemir dos Santos Gonçalves, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Andre Luiz Pereira Fernandes, a partir de 01 de abril de 2.019.

**Art. 3º** - Exonerar a Srª. Laudinéia do Nascimento, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Andre Luiz Pereira Fernandes, a partir de 01 de abril de 2.019.

**Art. 4º** - Exonerar a Srª Mariana Pereira da Silva, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Adelar Chefer dos Santos, a partir de 01 de abril de 2.019.

**Art. 5º** - Exonerar o Sr. Cezar Rodrigues Romeiro, do Cargo de Chefe de Gabinete - CG, por solicitação do Vereador Luciano Signorelli Costa, a partir de 01 de abril de 2.019.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS., 01 de abril de 2.019.

PORTARIA Nº 021 /2.019

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

**Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.019, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador Luiz Francisco de Almeida Viana, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Fernanda de Souza Santana.

**Art. 2º** - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.019, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - 1, por indicação do Vereador Yussef Mohamad El Salla, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Eber Eliel de Carvalho Vilalva.

**Art. 3º** - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.019, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI I, por indicação do Vereador José Tadeu Vieira Pereira, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Luciene Magalhães dos Santos.

**Art. 4º** - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.019, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Cesar Rodrigues dos Santos Varanis.

**Art. 5º** - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.019, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Roberto Gomes Façanha, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Vanessa Alves Pinto.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS., 01 de abril de 2.019.

PORTARIA Nº 022/2.019

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder aos funcionários efetivo, abaixo relacionados, o período aquisitivo de férias a que tem direito sendo a seguinte:**

- Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe N  
Erodante Milton Ribeiro Filho
- Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe K  
Iolanda Victório da Silva Filha
- Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe K  
José Luiz da Cruz Martins
- Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe K  
Luiz Carlos Fonseca Vieira
- Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe K  
Nereide Moreira de Araujo

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

**Art. 2º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.018 a 2.019 a que tem direito, sendo os seguintes:**

- Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1  
Cristina de Arruda  
Gerson Arnold de Almeida  
Ramão Elias Chaim Asseff

Assistente Legislativo da Mesa

- Assessor Técnico da Mesa - AL -11  
Deize Aparecida Arruda Hurtado  
Maria Rodrigues de Amorim

Secretaria da Presidencia - AL - 19  
Karla Araujo de Almeida

- Assessor de Vereador - ADI - I  
Ana Amelia Gaspar de Carvalho  
Diego Ezequiel Quintana  
Igor Arnold Alves de Almeida

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário**

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de abril de 2.019.

# Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



## Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)

